



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano I - Edição 138

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **14** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 68/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020 2

DECRETO Nº 69/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020 3

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 4

CONTABILIDADE E TESOURARIA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO
DAS METAS FISCAIS 5

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
2º QUADRIMESTRE DE 2020 9

NOTIFICAÇÃO DO RECEBIMENTO
DE RECURSOS FEDERAIS 14

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano I - Edição 138

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 68/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020

DECRETO Nº 068/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.020

Estabelece o programa de trabalho dos órgãos, unidades orçamentárias, fundos e entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2.021, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá providências correlatas.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.298, de 10 de setembro de 2.020, que aprovou o orçamento do Município de Macedônia para o exercício financeiro de 2.021

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação das dotações dos órgãos, unidades orçamentárias, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei Municipal nº 1.298, de 10 de setembro de 2.020 (Lei Orçamentária Anual – 2.021), obedecerá às disposições constantes deste decreto.

Art. 2º - Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados dos respectivos elementos de despesa, conforme o anexo a este decreto.

Art. 3º - Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da administração direta, e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º - Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo serão lhe entregues até o dia 20 de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais legais.

Art. 5º - O serviço de contabilidade da Prefeitura providenciará os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício nos termos deste decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito Municipal de qualquer irregularidade.

Art. 6º - Visando à consolidação das contas municipais, nos moldes previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Poder Legislativo deverá remeter ao Poder Executivo, mensalmente, seus balancetes de receitas e despesas e os arquivos digitais padrão XML gerados pelo software contábil.

Parágrafo Único – Os referidos balancetes e os arquivos digitais deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 10 do mês seguinte a que se referem.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 29 de setembro de 2.020

Lucilene Cabreira Garcia Marsola
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data supra.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano I - Edição 138

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 69/2020 DE 09 DE JUNHO DE 2020

DECRETO Nº 069/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.020

Dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, conforme o art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenhos e para os pagamentos relativos às dotações constantes da lei orçamentária para o exercício de 2.021, na forma discriminada nos Anexos deste decreto.

Art. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º - A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitada as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54,00% da receita corrente líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000.

Art. 5º - Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2.021 ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168, da Constituição Federal, e nos termos do art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 7º - As medições para liberação de pagamentos de obras em execução deverão informar o percentual da execução física de cada obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 1.298, de 10 de setembro de 2.020 (Lei Orçamentária Anual – 2.021), cujas ações dependam de procedimentos que viabilizem a sua execução orçamentária.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 29 de setembro de 2.020

Lucilene Cabreira Garcia Marsola
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data supra.

JOÃO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano I - Edição 138

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº: 01/2020.

ENTIDADE PÚBLICA: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS.

OBJETO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E HOSPITALAR EXCLUSIVA PARA PACIENTES COM SÍNDROME GRIPAL DE FORMA COORDENADA NO CONTROLE DO AVANÇO DA PANDEMIA DA COVID-19.

VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 39.325,62 (TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 29/09/2020 A 30/11/2020.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020.

SIGNATÁRIOS: LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, PELA ENTIDADE PÚBLICA, E MARCUS VINÍCIUS PAÇO CHAER, PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano I - Edição 138

CONTABILIDADE E TESOURARIA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

CNPJ 45.115.912/0001-47

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA PARA A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2020.

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte, quarta-feira, foi publicada esta ata referente à Audiência Pública para Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais no 2º Quadrimestre de 2020.

Neste quadrimestre, excepcionalmente, devido à pandemia do Coronavírus que exigiu medidas de isolamento social, sendo necessário evitar aglomerações, e no intuito, também, de fomentar a participação popular, a audiência pública em questão foi realizada de forma virtual, sendo gravado um vídeo onde foram demonstradas à população, através de *slides*, todas as informações pertinentes ao período.

O vídeo da audiência pública foi publicado na página eletrônica do Município de Macedônia, na rede mundial de computadores, ficando disponível a partir do dia 24 de setembro de 2020, onde, desta data até o dia 29 de setembro de 2020, qualquer pessoa poderia, através do e-mail: planejamento@macedonia.sp.gov.br, fazer seus questionamentos, sanar suas dúvidas ou dar sugestões acerca do tema debatido.

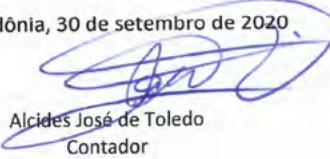
Para isso, no dia 3 de setembro de 2020 foi publicado aviso da audiência pública no Diário Oficial Eletrônico do Município, e encaminhado ofício ao Poder Legislativo, avisando como seria realizada a audiência pública, dando todos os detalhes acerca do seu funcionamento.

Com relação aos questionamentos, dúvidas ou sugestões, informamos que a Prefeitura Municipal, através do e-mail disponibilizado para tal, não recebeu nenhuma manifestação de qualquer munícipe e/ou autoridade pública.

De toda forma, se levarmos em consideração que nas últimas audiências públicas presenciais não houve o comparecimento de nenhum munícipe e/ou autoridades públicas, as medidas adotadas, mesmo que excepcionalmente, surtiram efeito, pois houve uma ampla divulgação do seu conteúdo.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por mim, Alcides José de Toledo, Contador da Prefeitura Municipal de Macedônia.

Macedônia, 30 de setembro de 2020.


Alcides José de Toledo
Contador



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

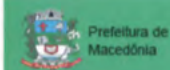
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano I - Edição 138



Prefeitura de
Macedônia

Macedônia

Prefeitos

Galeria De Fotos

Intranet/Webmail



Audiência Pública - 2º Quadrimestre de 2020 - Demonstração e Avaliação...

24/09/2020

Excepcionalmente, devido à pandemia do Coronavírus, a Audiência Pública para Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais no 2º Quadrimestre de 2020 será apresentada por meio deste vídeo. No período de 24/09 a 29/09/2020, qualquer pessoa poderá encaminhar suas dúvidas, sugestões ou questionamentos para a equipe técnica da Prefeitura Municipal através do email: planejamento@macedonia.sp.gov.br. No dia 30/09/2020 será publicada a ata da audiência contendo todas as justificativas para os questionamentos apresentados. Ressalta-se que qualquer questionamento que não esteja relacionado ao tema da audiência, deverá ser realizado pelo e-Sic, no Portal da Transparência, nos termos da Lei nº 12.527/2011. Município de Macedônia SP





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano I - Edição 138



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano I - Edição 122

CONTABILIDADE E TESOUREARIA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos que a Prefeitura do Município de Macedônia, em razão do Estado de Calamidade provocado pela pandemia do Coronavírus, que provocou medidas de afastamento e isolamento social, realizará a Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais no 2º Quadrimestre de 2020 de que trata a LC 101/00, e a Audiência Pública da Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2020, de forma on-line, disponibilizando a partir do dia 24 de setembro de 2020, na página eletrônica do Município, vídeo explicativo demonstrando todos os dados e informações referentes ao período.

Comunicamos ainda que, de acordo com as orientações disponíveis na página eletrônica do Município, qualquer pessoa, no período de 24/09/2020 a 29/09/2020, poderá enviar seus questionamentos sobre o conteúdo demonstrado no e-mail: planejamento@macedonia.sp.gov.br, e ao final do período será publicada esta com todas as justificativas da Municipalidade. Questionamentos diversos, relacionados a outras questões não tratadas na audiência pública, deverão ser enviados pelo e-SIC, disponível na página eletrônica do Município de Macedônia, nos termos da Lei 12.527/2011.

Macedônia, 03 de setembro de 2020

Lucilene Cabreira Garcia Marsola
Prefeita Municipal

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob nº 001/2020, Processo Licitatório nº 037/2020, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL: GENÉRICOS/ÉTICOS, PARA UBS DO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS E/OU ENCERRAMENTO DO OBJETO LICITADO**: com as seguintes características: O recebimento das Propostas acontecerá até o dia 18 de **Setembro de 2020** até às **08:30 horas** (Horário de Brasília) e o Início

da Sessão de **DISPUTA DE LANCES** ocorrerá a partir das **09:00 horas** do dia 18 de Setembro de 2020 (Horário de Brasília), no endereço <http://179.124.248.16:8079/comprasedital/>; Dia, horário e local para leitura e obtenção edital: www.macedonia.sp.gov.br, presencialmente de segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 08:00 horas às 16:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Praça José Princi, nº 449, Centro, em Macedônia/SP. Dúvidas, solicitações, pedidos de impugnação e recursos referente ao edital no e-mail: licitacao@macedonia.sp.gov.br. Macedônia-SP, 03 de Setembro de 2020, Lucilene Cabreira Garcia Marsola, Prefeita Municipal.

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTOS

PROCESSO Nº 061/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020.

OBJETO: FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS PARA PLAYGROUND EM PRAÇA DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO II.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº 020, de 21 de Janeiro de 2020, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 02 de Setembro de 2020, às 09:00 horas, após o exame das propostas apresentadas e documentação, e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório, para o FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS PARA PLAYGROUND EM PRAÇA DESTA MUNICIPALIDADE, com entregas parceladas.

1º LUGAR para o item 01, a empresa ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI – EPP, com o valor total de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

EDUARDO BAZAN PARDIM

Pregoeiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor EDUARDO BAZAN PARDIM. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.macedonia.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 5 de 6

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano I - Edição 138



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

CNPJ 45.115.912/0001-47

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Informamos aos Nobres Vereadores que a Prefeitura Municipal de Macedônia, em razão do Estado de Calamidade provocado pela pandemia do Coronavírus, que provocou medidas de afastamento e isolamento social, realizará a **Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais no 2º Quadrimestre de 2020** de que trata a LC 101/00, e a **Audiência Pública da Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2020**, de forma on-line, disponibilizando a partir do dia 24 de setembro de 2020, na página eletrônica do Município, vídeo explicativo demonstrando todos os dados e informações referentes ao período.

Comunicamos ainda que, de acordo com as orientações disponíveis na página eletrônica do Município, qualquer pessoa, no período de 24/09/2020 a 29/09/2020, poderá enviar seus questionamentos sobre o conteúdo demonstrado no e-mail: planejamento@macedonia.sp.gov.br, e ao final do período será publicada ata com todas as justificativas da Municipalidade. Questionamentos diversos, relacionados a outras questões não tratadas na audiência pública, deverão ser enviados pelo e-SIC, disponível na página eletrônica do Município de Macedônia, nos termos da Lei 12.527/2011.

Macedônia, 03 de setembro de 2020.

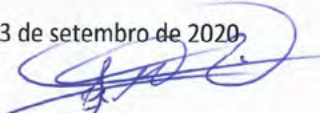
Câmara Municipal de Macedônia

PROTOCOLO Nº 100 / 2020

MACEDÔNIA, 03 DE Setembro DE 2020

09/24h

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO


Alcides José de Toledo
Contador

Praça José Prínci, 449 - Fone/Fax: (17) 3849-1162 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP
Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br


Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano I - Edição 138

CONTABILIDADE E TESOURARIA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE 2º QUADRIMESTRE DE 2020



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MACEDÔNIA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE 2º QUADRIMESTRE DE 2020

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte, quarta-feira, foi redigida esta ata referente à Audiência Pública da Saúde do 2º Quadrimestre de 2020.


Neste quadrimestre, excepcionalmente, devido à pandemia do Coronavírus que exigiu medidas de isolamento social, sendo necessário evitar aglomerações, a audiência pública em questão foi realizada de forma virtual, sendo gravado um vídeo onde eu, Mariangela Giacomini Belati, Diretora Municipal de Saúde, demonstrei à população, através de *slides*, todas as informações pertinentes ao período.

O vídeo da audiência pública foi publicado na página eletrônica do Município de Macedônia, na rede mundial de computadores, ficando disponível a partir do dia 24 de setembro de 2020, onde, desta data até o dia 29 de setembro de 2020, qualquer pessoa poderia, através do e-mail: planejamento@macedonia.sp.gov.br, fazer seus questionamentos, sanar suas dúvidas ou dar sugestões acerca do tema debatido.

Para isso, no dia 3 de setembro de 2020 foi publicado aviso da audiência pública no Diário Oficial Eletrônico do Município, e encaminhado ofício ao Poder Legislativo, avisando como seria realizada a audiência pública, dando todos os detalhes acerca do seu funcionamento.

No vídeo, apresentei *slides* referentes às receitas disponíveis para a manutenção das ações e serviços de saúde, apartando-as de acordo com as fontes de recurso (tesouro municipal e transferências do Estado e da União), demonstrando, ainda, os gastos, por elementos de despesa, realizados pela pasta, finalizando com o percentual dos recursos próprios aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, estando esse de acordo com a Constituição Federal.

Apresentei, também, *slides* de todos os procedimentos e ações realizadas pelo Departamento Municipal de Saúde, como consultas, transporte de pacientes a centros referenciados na região, interações medicamentosas, e todos os serviços realizados e oferecidos pela Unidade, destacando, ainda, as ações realizadas para o enfrentamento à pandemia do Coronavírus.



Fone/Fax (17) 3849-1317 - E-mail: ubs@macedonia.sp.gov.br
Rua Deputado Anísio Moreira, 438 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano I - Edição 138



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MACEDÔNIA

Com relação aos questionamentos, dúvidas ou sugestões, informamos que a Diretoria Municipal de Saúde, através do e-mail disponibilizado para tal, não recebeu nenhuma manifestação de qualquer munícipe e/ou autoridade pública.

De toda forma, se levarmos em consideração as participações nas últimas audiências públicas, as medidas adotadas, mesmo que excepcionalmente, surtiram efeito, pois houve uma ampla divulgação do seu conteúdo.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por mim, Mariangela Giacomini Belati, Diretora Municipal de Saúde de Macedônia.

Macedônia, 30 de setembro de 2020


Mariangela Giacomini Belati
Diretora Municipal de Saúde

Fone/Fax (17) 3849-1317 - E-mail: ubs@macedonia.sp.gov.br
Rua Deputado Anísio Moreira, 438 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano I - Edição 138



Prefeitura de
Macedônia

Macedônia

Prefeitos

Galeria De Fotos

Intranet/Webmail



Audiência Pública - 2º Quadrimestre de 2020 - Saúde

📅 24/09/2020

Excepcionalmente, devido à pandemia do Coronavírus, a Audiência Pública da Saúde do 2º Quadrimestre de 2020 será apresentada por meio deste vídeo. No período de 24/09 a 29/09/2020, qualquer pessoa poderá encaminhar suas dúvidas, sugestões ou questionamentos para a equipe técnica da Prefeitura Municipal através do email: planejamento@macedonia.sp.gov.br. No dia 30/09/2020 será publicada a ata da audiência contendo todas as justificativas para os questionamentos apresentados. Ressalta-se que qualquer questionamento que não esteja relacionado ao tema da audiência, deverá ser realizado pelo e-Sic, no Portal da Transparência, nos termos da Lei nº 12.527/2011. Município de Macedônia SP





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano I - Edição 138



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-feira, 03 de setembro de 2020

Ano I - Edição 122

CONTABILIDADE E TESOOURARIA EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos que a Prefeitura do Município de Macedônia, em razão do Estado de Calamidade provocado pela pandemia do Coronavírus, que provocou medidas de afastamento e isolamento social, realizará a Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais no 2º Quadrimestre de 2020 de que trata a LC 101/00, e a Audiência Pública da Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2020, de forma on-line, disponibilizando a partir do dia 24 de setembro de 2020, na página eletrônica do Município, vídeo explicativo demonstrando todos os dados e informações referentes ao período.

Comunicamos ainda que, de acordo com as orientações disponíveis na página eletrônica do Município, qualquer pessoa, no período de 24/09/2020 a 29/09/2020, poderá enviar seus questionamentos sobre o conteúdo demonstrado no e-mail: planejamento@macedonia.sp.gov.br, e ao final do período será publicada ata com todas as justificativas da Municipalidade. Questionamentos diversos, relacionados a outras questões não tratadas na audiência pública, deverão ser enviados pelo e-SIC, disponível na página eletrônica do Município de Macedônia, nos termos da Lei 12.527/2011.

Macedônia, 03 de setembro de 2020

Lucilene Cabreira Garcia Marsola
Prefeita Municipal

LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob nº 001/2020, Processo Licitatório nº 037/2020, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL: GENÉRICOS/ÉTICOS, PARA UBS DO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS E/OU ENCERRAMENTO DO OBJETO LICITADO**: com as seguintes características: O recebimento das Propostas acontecerá até o dia **18 de Setembro de 2020** até às **08:30 horas** (Horário de Brasília) e o Início

da Sessão de **DISPUTA DE LANCES** ocorrerá a partir das **09:00 horas** do dia 18 de Setembro de 2020 (Horário de Brasília), no endereço <http://179.124.248.16:8079/comprasedital/>; Dia, horário e local para leitura e obtenção edital: www.macedonia.sp.gov.br, presencialmente de segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 08:00 horas às 16:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura, à Praça José Princi, nº 449, Centro, em Macedônia/SP. Dúvidas, solicitações, pedidos de impugnação e recursos referente ao edital no e-mail: licitacao@macedonia.sp.gov.br. Macedônia-SP, 03 de Setembro de 2020, Lucilene Cabreira Garcia Marsola, Prefeita Municipal.

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTOS

PROCESSO Nº 061/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020.

OBJETO: **FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS PARA PLAYGROUND EM PRAÇA DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO II.**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº 020, de 21 de Janeiro de 2020, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 02 de Setembro de 2020, às 09:00 horas, após o exame das propostas apresentadas e documentação, e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório, para o **FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS PARA PLAYGROUND EM PRAÇA DESTA MUNICIPALIDADE**, com entregas parceladas.

1º LUGAR para o item 01, a empresa **ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI - EPP**, com o valor total de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).

EDUARDO BAZAN PARDIM
Pregoeiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor EDUARDO BAZAN PARDIM. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.macedonia.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 5 de 6

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano I - Edição 138



MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

CNPJ 45.115.912/0001-47

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Informamos aos Nobres Vereadores que a Prefeitura Municipal de Macedônia, em razão do Estado de Calamidade provocado pela pandemia do Coronavírus, que provocou medidas de afastamento e isolamento social, realizará a Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais no 2º Quadrimestre de 2020 de que trata a LC 101/00, e a Audiência Pública da Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2020, de forma on-line, disponibilizando a partir do dia 24 de setembro de 2020, na página eletrônica do Município, vídeo explicativo demonstrando todos os dados e informações referentes ao período.

Comunicamos ainda que, de acordo com as orientações disponíveis na página eletrônica do Município, qualquer pessoa, no período de 24/09/2020 a 29/09/2020, poderá enviar seus questionamentos sobre o conteúdo demonstrado no e-mail: planejamento@macedonia.sp.gov.br, e ao final do período será publicada ata com todas as justificativas da Municipalidade. Questionamentos diversos, relacionados a outras questões não tratadas na audiência pública, deverão ser enviados pelo e-SIC, disponível na página eletrônica do Município de Macedônia, nos termos da Lei 12.527/2011.

Macedônia, 03 de setembro de 2020.

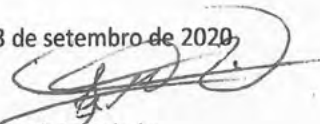
Câmara Municipal de Macedônia

PROTOCOLO Nº 100 / 2020

MACEDÔNIA, 03 DE Setembro DE 2020

09.24h

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO


Alcides José de Toledo

Contador

Praça José Prínci, 449 - Fone/Fax: (17) 3849-1162 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP
Email: omacedonia@macedonia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano I - Edição 138

CONTABILIDADE E TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO DO RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449

45115912000147

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Page 1 of 1

Senhor(a) Responsável

Pela Entidade Destinatária

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 25/09/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	TRANSF. RECURSOS SUS – COVID-19	1718.03.1.1.2	21.120,00
TOTAL DOS RECURSOS			21.120,00

Recursos recebidos em: 28/09/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
	INC. FINANCEIRO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1718.03.3.1.0	1.737,73
TOTAL DOS RECURSOS			1.737,73
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			22.857,73

MACEDONIA, SP, 29 de setembro de 2020

Valdemir Pereira Pardim
Tesoureiro